



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



OFÍCIO N° 066/2026/SMAS

Limoeiro do Ajuru - PA, 03 de Fevereiro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Sr^a Celiane Pinheiro Santana

Para: O Setor de Contratos da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru – PA.

Senhor reponsavel,

Considerando que o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0705002/2025-PMLA/SMAS** vigente com a empresa **M N B AMORAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.464.954/0001-05**, cujo objeto é prestação de **SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVENIOS**, encontra-se com a vigência próxima do encerramento, tornando-se necessária à formalização de aditivo visando à prorrogação do prazo de vigência contratual.

E importante destacar que os serviços prestados são de fundamental importância, tratando-se de serviços altamente especializados, que demandam conhecimento técnico específico, experiência comprovada e domínio dos procedimentos administrativos e operacionais relacionados à captação de recursos, à elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e à correta gestão e fiscalização de convênios, atividades estas diretamente vinculadas à implementação de políticas públicas e à ampliação da capacidade de investimento do Município.

Diante do exposto, solicito de V. Sr^a que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a formalização de **ADITIVO de PRAZO** para o período de 12 (Doze) meses.

Sem mais para o momento, estimo votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

CELIANE PINHEIRO Assinado de forma
SANTANA:880653 digital por CELIANE
59272 PINHEIRO

Celiane Pinheiro Santana SANTANA:88065359272

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal N°011/2025 GP/PMLA